

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

*Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais*

**2006/2018(BUD)**

15.9.2006

## **PARECER**

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de  
2007  
(C6-0000/2006 - 2006/2018(BUD))

Secção III – Comissão

Relatora de parecer: Ona Juknevičienė

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

### *Observações gerais*

1. Lembra que o processo orçamental 2007 é o primeiro do Quadro Financeiro a sete anos após a adopção do novo Acordo Interinstitucional sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira (Acordo Interinstitucional)<sup>1</sup>;
2. Manifesta a sua preocupação pelo facto de o orçamento comunitário permanecer limitado, apesar do aumento do número de Estados-Membros da União Europeia, das rápidas reestruturações na economia mundial, da dimensão importante do desemprego e dos desafios que a comunidade internacional enfrenta devido à revolução tecnológica;
3. Entende que é importante dar à Comissão a possibilidade de se preparar correctamente para o novo ciclo de vida de programas e actividades novos e renovados; lembra, contudo, que as acções preparatórias ou projectos-piloto suplementares, se lançados em 2007, devem ser objecto de uma avaliação cuidadosa da sua necessidade em 2007 e que deve ser dada prioridade aos sectores do emprego, social e tecnológico;
4. Lembra que a grande maioria das nossas rubricas orçamentais está fixada por um envelope financeiro plurianual vinculativo, adoptado por co-decisão, e que só é possível efectuar mudanças no interior dos programas específicos ou de ano para ano; regista que as rubricas orçamentais a decidir livremente são as relativas ao diálogo social (040302, 04030301, 04030302 e 04030303), mobilidade (040305 e 040304), agências (Bilbau, Dublin, CEDEFOP e Turim) e aos estudos sobre a situação social e a mudança demográfica (040307);
5. Entende que, no que se refere às rubricas orçamentais das despesas administrativas e às rubricas orçamentais das agências, quaisquer mudanças devem ser acordadas entre todas as comissões interessadas, e espera que a Comissão dos Orçamentos evite quaisquer acções horizontais, como cortar, aumentar ou colocar em reserva certas rubricas orçamentais, que põem em causa as competências das comissões em particular e a coerência política;

### *As rubricas orçamentais 0402 - o Fundo Social Europeu (FSE)*

6. Entende que o FSE e, em particular, todas as actividades financiadas pelo FSE destinadas a apoiar a formação profissional e aumentar a qualificação dos cidadãos da UE têm potencial para ser um bom catalisador para cumprir certos objectivos de Lisboa;
7. Saúda todos os esforços no sentido de tornar as actividades do FSE e dos Fundos Estruturais mais transparentes, a fim de evitar qualquer abuso ou sobreposição com outros

---

<sup>1</sup> JO C 139 de 14.6.2006, p. 1.

fundos, tais como o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEAG);

8. Concorda com o montante previsto no anteprojecto de orçamento (APO) para as dotações de pagamento, desde que este represente uma perspectiva realista dos problemas económicos e sociais dos Estados-Membros em relação, claro está, com a sua capacidade de absorção;

#### ***As rubricas orçamentais 0403 - Trabalhar na Europa: diálogo social e mobilidade***

9. Saúda o aumento das rubricas orçamentais relativas às actividades no domínio do diálogo social, que permitirá aos parceiros sociais, em particular, dos novos Estados-Membros participar estreitamente nas iniciativas promovidas pela Comissão;
10. Saúda o aumento da rubrica orçamental relativa aos Serviços Europeus de Emprego (EURES) para o nível de 2005; propõe um aumento suplementar que: a) permita um acompanhamento suficiente e uma avaliação do sucesso do Ano Europeu da Mobilidade dos Trabalhadores; b) tenha em conta a necessidade de integração da Roménia e da Bulgária na Rede dos Serviços Europeus de Emprego e c) permita o ensino e a formação do pessoal que se ocupa das questões ligadas à mobilidade internacional;

#### ***Rubricas orçamentais 0404 - Emprego e solidariedade social***

11. Saúda o facto de que, no seguimento do AII, o Programa Comunitário para o Emprego e a Solidariedade Social (PROGRESS) vai receber mais 100 milhões EUR durante o período do Quadro Financeiro; lembra que o processo orçamental teve início na Estratégia Política Anual (EPA) e na proposta do APO antes da adopção do Acordo Interinstitucional; lembra, portanto, que este aumento não está reflectido no APO;
12. Lembra que a dotação financeira para o sector do PROGRESS relativo à igualdade dos géneros é menor que em 2006 e representa 9,17% do envelope global em vez de 12%, como acordado entre as instituições;

#### ***As agências***

13. Subscrive a proposta do APO para as quatro agências abrangidas no âmbito de competência da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais - Agência Europeia para a Saúde e a Segurança no Trabalho (OSHA), Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (EUROFOUND), Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEDEFOP) e Fundação Europeia para a Formação (FEF) - porquanto esta lhes permitirá cumprir o seu mandato e as prioridades acordadas, tendo em conta a necessidade do reforço da sua actividade face ao alargamento da UE;
14. Exorta o Conselho e a Comissão a chegarem a acordo com o Parlamento em tempo útil, de forma a permitir que o Instituto Europeu para a Igualdade dos Géneros comece a funcionar no início de 2007; entende que o montante atribuído para 2007 é suficiente; salienta que o aumento futuro dos fundos deste instituto dependerá das suas necessidades, bem como do seu desempenho;

## ***O FEAG***

15. Lembra que o FEAG está em discussão e só será adoptado, na melhor das hipóteses, no fim do ano; assinala, contudo, que o Acordo Interinstitucional já fixou os procedimentos orçamentais previstos para este fundo: uma reserva de 500 milhões EUR, que será activada passo a passo quando os projectos de financiamento forem decididos;
16. Propõe que esta reserva seja criada por via de alteração ao projecto de orçamento (PO), a fim de dar seguimento à decisão do AII e não atrasar os procedimentos quando o regulamento entrar em vigor.

## PROCESSO

<b>Título</b>	Projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2007 – Secção III - Comissão
<b>Número de processo</b>	2006/2018(BUD)
<b>Comissão competente quanto ao fundo</b>	BUDG
<b>Parecer emitido por</b> Data de comunicação em sessão	EMPL
<b>Cooperação reforçada – Data de comunicação em sessão</b>	
<b>Relator de parecer</b> Data de designação	Ona Juknevičienė 14.12.2005
<b>Relator de parecer substituído</b>	
<b>Exame em comissão</b>	11.7.2006
<b>Data de aprovação</b>	13.9.2006
<b>Resultado da votação final</b>	+: 38 -: 1 0: 3
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Jan Andersson, Roselyne Bachelot-Narquin, Jean-Luc Bennahmias, Emine Bozkurt, Iles Braghetto, Philip Bushill-Matthews, Milan Cabrnoc, Alejandro Cercas, Ole Christensen, Derek Roland Clark, Luigi Cocilovo, Harald Ettl, Richard Falbr, Carlo Fatuzzo, Ilda Figueiredo, Joel Hasse Ferreira, Roger Helmer, Stephen Hughes, Karin Jöns, Ona Juknevičienė, Jan Jerzy Kułakowski, Sepp Kusstatscher, Jean Lambert, Raymond Langendries, Elizabeth Lynne, Thomas Mann, Mario Mantovani, Jan Tadeusz Masiel, Maria Matsouka, Ria Oomen-Ruijten, Siiri Oviir, Marie Panayotopoulos-Cassiotou, Pier Antonio Panzeri, Jacek Protasiewicz, José Albino Silva Peneda, Kathy Sinnott, Jean Spautz, Anne Van Lancker, Gabriele Zimmer
<b>Suplente(s) presente(s) no momento da votação final</b>	Mihael Brejc, Richard Howitt, Jamila Madeira, Leopold Józef Rutowicz, Gabriele Stauner, Patrizia Toia
<b>Suplente(s) (nº 2 do art. 178º) presente(s) no momento da votação final</b>	
<b>Observações (dados disponíveis numa única língua)</b>	...